

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
PROCURADORIA**

**PARECER Nº 175/18**

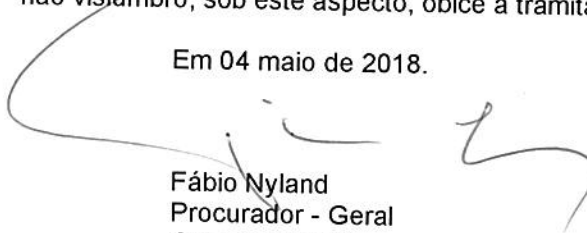
**PROCESSO Nº 0741/18  
PLL Nº 066/18**

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora, que extingue 2 (duas) funções gratificadas de Subchefe de Setor e cria a função gratificada de Subchefe do Serviço de Ambulatório no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da CMPA.

O processo vem instruído com repercussão financeira para o exercício de 2018, 2019 e 2020 (fls. 07 e 08) e declaração do ordenador de despesas quanto adequação orçamentária e financeira (fl. 09).

O projeto trata de matéria de interesse local cuja iniciativa é privativa da Câmara de Vereadores, através da sua Mesa Diretora, nos termos do art. 51, IV c/c art. 29 e art. 30 todos da Constituição Federal e do art. 15, inc. I, alínea "a", item 4 do regimento Interno da CMPA. Desse modo não vislumbro, sob este aspecto, óbice à tramitação da presente proposição.

Em 04 maio de 2018.



Fábio Nyland  
Procurador - Geral  
OAB/RS 50.325